



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 01 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 128

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Portaria	Pág. 011
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Pág. 012

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital  
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID  
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387  
2025-08-01T13:13:22-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342566



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP, Processo Administrativo nº 023/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

**2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**EMPRESA:** PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.247.960/0001-09, estabelecida na Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-030 – TERESINA-PI, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO TEIXEIRA SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF nº 395.079.553-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 12 (CJ STA FE), nº 12, SANTA CRUZ, CEP: 64028-876.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342566

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 24 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital  
BARBOSA:7134955 por JOSE DOS SANTOS  
3387 BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.07.24  
09:03:03 -03'00'

**ÓRGÃO GERENCIADOR:****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

LUCIANO TEIXEIRA Assinado de forma digital por  
SOARES:39507955372 LUCIANO TEIXEIRA  
372 SOARES:39507955372  
Dados: 2025.07.24 15:00:30  
-03'00'

**EMPRESAS VENCEDORAS:****PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 42.247.960/0001-09

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342566



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeturadesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

## REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 008/2025

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: ME -  
LC123: Sim - Documento 42.247.960/0001-09

Código	Produto	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL 30 G COM 100 UND	DENCOJET	30 CX	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
0002	AGULHA GENGIVAL 27 G COM 100 UND	DENCOJET	30 CX	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
0004	ADESIVO PROME BOND 1.1	BOND 2.1 4ML	20 UND	R\$ 24,00	R\$ 480,00
0005	ADESIVO AMBAR 4 ML	AMBAR	20 UND	R\$ 82,31	R\$ 1.646,20
0006	ANESTESICO MERIVACAINA COM 50 AMPOLAS	MEPIV	30 CX	R\$ 220,31	R\$ 6.609,30
0007	ANESTESICO NOVOCOL 3% X 1,8 ML COM 50 AMP.	NOVOCOL	50 CX	R\$ 94,40	R\$ 4.720,00
0008	ANESTESICO ARTICAINE COM 50 AMPOLAS	ARTICAINE	36 CX	R\$ 244,28	R\$ 8.794,08
0009	ALVEOLOTOMO RETO	RETO	12 UND	R\$ 139,70	R\$ 1.676,40
0010	ANESTESICO TOPICO 20G	BENZOTOP	100 FR	R\$ 19,04	R\$ 1.904,00
0011	ACIDO FOSFORICO SERINGA 3%	ACIDO GEL	100 UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00
0012	AMALGAMA CAPSULADA 1 POREÇO	GS-80	500 UND	R\$ 7,92	R\$ 3.960,00
0013	AMALGAMA CAPSULADA 2 POREOES	GS-80	500 UND	R\$ 9,76	R\$ 4.880,00
0014	AVENTAL DESCARTAVEL COM ELMSTICO GR. 40	C/MANGA LONGA	600 UND	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
0015	AVENTAL DESCARTAVEL COM ELMSTICO GR 30	C/MANGA LONGA	600 UND	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00
0016	BABADOR DESCARTAVEL COM 100 UND	BABADOR	60 PC	R\$ 16,00	R\$ 960,00
0020	BROCAS CARBIDE N°PAR' 245,	CARBIDE	40 UND	R\$ 12,68	R\$ 507,20
0021	BROCAS CARBIDE N°PAR' 556	CARBIDE	20 UND	R\$ 12,68	R\$ 253,60
0022	BROCAS CIRURGICAS N°PAR' 701	701	40 UND	R\$ 12,68	R\$ 507,20
0023	BROCAS CIRURGICAS N°PAR' 702	702	40 UND	R\$ 12,68	R\$ 507,20
0024	BROCAS CIRURGICAS N°PAR' 703	703	40 UND	R\$ 12,68	R\$ 507,20
0025	BROCAS DIAMANTADAS N°PAR' 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1032 E 1034.	DIAMANTADA	120 UND	R\$ 3,68	R\$ 441,60
0026	CALCADOR DE ALGAMA	CALÇADOR	30 UND	R\$ 15,68	R\$ 470,40
0027	CABO PARA ESPELHO	CABO	24 UND	R\$ 6,56	R\$ 157,44
0029	COLTOSOL	CAVITEMP	30 UND	R\$ 8,00	R\$ 240,00
0030	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UND	COLORIDA	30 PC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
0032	ENXAGUANTE BUCAL 2000 ML COM FLUOR	COM FLUOR	20 FR	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
0035	ESCOVA DE ROBSON	ROBSON	500 UND	R\$ 1,68	R\$ 840,00
0036	EUGENOL	VIDRO	20 FR	R\$ 13,36	R\$ 267,20
0037	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 2,0 COM 24	SEDA	20 CX	R\$ 63,04	R\$ 1.260,80
0038	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 3,0 COM 24	SEDA	20 CX	R\$ 63,04	R\$ 1.260,80
0039	FIO DE SEDA ODONTOLOGICA 4,0 COM 24	SEDA	20 CX	R\$ 63,04	R\$ 1.260,80
0040	ESPATULA DE INSERÇÃO	INOX	20 UND	R\$ 22,40	R\$ 448,00
0041	FIO DENTAL 500 MTS	100 MTS	40 UND	R\$ 17,52	R\$ 700,80
0042	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	475ML	20 FR	R\$ 12,80	R\$ 256,00
0044	FORCEPS N°PAR' 65	FORCEPS	12 UND	R\$ 131,20	R\$ 1.574,40
0045	FORCEPS N°PAR' 69	FORCEPS	12 UND	R\$ 131,20	R\$ 1.574,40
0046	FORCEPS N°PAR' 151	FORCEPS	12 UND	R\$ 131,20	R\$ 1.574,40
0047	FORMOCRESOL 10 ML	10ML	15 FR	R\$ 16,72	R\$ 250,80
0048	FLUOR GEL 200ML	NEUTRO	100 FR	R\$ 6,08	R\$ 608,00
0049	HYDRO C	HYDCAL	20 FR	R\$ 34,16	R\$ 683,20
0050	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	PA 10G	24 FR	R\$ 7,44	R\$ 178,56
0051	IONOMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO	IONGLASS R	24 UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
0052	IONOMERO PÁ	IONGLASS R	24 UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08

Página 1 de 2

PORTAL  
DE COMPRAS PÚBLICASA autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2025 às 10:29:55.  
Código verificador: D92245

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342566



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

0053	IONOMERO PÀ E LÓQUIDO.	IONGLASS R	24 UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
0054	IODOFORMIO 10G	10G	30 UND	R\$ 39,12	R\$ 1.173,60
0056	LIMA PARA OSSO	INOX	24 UND	R\$ 56,64	R\$ 1.359,36
0057	LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM 100 UNIDADES	LÁTEX	160 CX	R\$ 29,60	R\$ 4.736,00
0058	LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM 100 UNIDADES	LÁTEX	160 CX	R\$ 29,60	R\$ 4.736,00
0059	LUVA PARA PROCEDIMENTO G COM 100 UNIDADES	LÁTEX	120 CX	R\$ 29,60	R\$ 3.552,00
0060	LUVA VINIL P COM 100 UND	VINIL	60 CX	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
0061	LUVA VINIL M COM 100 UND	VINIL	60 CX	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
0062	LIXA A&O 4 MM COM 12 UND.	AÇO	15 CX	R\$ 7,68	R\$ 115,20
0064	MMSCARA DESCARATVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL COM 50 UND	TRIPLA	200 CX	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
0065	MATRIZ A&O 5 MM 50 CM	5MM	60 UND	R\$ 1,57	R\$ 94,20
0066	MATRIZ A&O 7MM 50 CM	7MM	60 UND	R\$ 1,75	R\$ 105,00
0067	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL COM 100 UND	BRUSH	40 CX	R\$ 17,44	R\$ 697,60
0071	OLEO LUBRIFICANTE A/ROTAÇÃO 100 ML	DENTAL OIL	20 FR	R\$ 20,80	R\$ 416,00
0072	OLEO LUBRIFICANTE B/ROTAÇÃO X 100ML	DENTAL OIL	20 FR	R\$ 20,80	R\$ 416,00
0077	PONTAS DIAMANTADAS	1016	100 UND	R\$ 3,68	R\$ 368,00
0078	POTE DAPEN VIDRO	DAPPEN	50 UND	R\$ 6,58	R\$ 329,00
0083	PREVENT SELANTE MATEZADO 2 G	PREVENT	20 FR	R\$ 87,84	R\$ 1.756,80
0085	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	A2	30 UND	R\$ 31,12	R\$ 933,60
0086	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	A3	30 UND	R\$ 31,12	R\$ 933,60
0087	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	A3,5	30 UND	R\$ 31,12	R\$ 933,60
0092	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	30ML	20 FR	R\$ 39,20	R\$ 784,00
0094	TOUCA DESCARTAVEL COM ELMSTICO PCT COM 100 UND	20G	80 PC	R\$ 11,52	R\$ 921,60
<b>Total</b>					<b>R\$ 94.969,78</b>

Maria do Socorro Holanda da Silva  
Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital  
BARBOSA:71349553387  
3387 / por JOSE DOS SANTOS  
Dados: 2025.07.24  
11:10:07-03'00'

José dos Santos Barbosa  
Autoridade Competente

Página 2 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validearquivo.portaldocompraspublicas.com.br>.  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2025 às 10:29:56.  
Código verificador: D92245



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342570



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP, Processo Administrativo nº 023/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

**2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**EMPRESA:** MDC MEDICAL LTDA (MDC Medical), CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede à Rua: Victor Andrade de Aguiar, 1460 bairro SANTA CRUZ – Teresina – PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, piauiense, administrador, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 5013541 SSP PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.996.684-32, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Lins da Trindade, nº 6065, Bloco Bom Jesus, Apto 204, Uruguaí TERESINA – PI , CEP: 64.073-620.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342570



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 24 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:7134955 BARBOSA:71349553387  
3387 Dados: 2025.07.24 09:03:38  
-03'00'

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**  
**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

AUGUSTO ALVES Assinado de forma digital por  
NOGUEIRA AUGUSTO ALVES NOGUEIRA  
JUNIOR:05399668432 JUNIOR:05399668432  
JUNIOR:05399668432 Dados: 2025.07.24 14:41:07  
-03'00'

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
**MDC MEDICAL LTDA (MDC Medical)**  
CNPJ nº 45.768.089/0001-79

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342570



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeturadesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

## REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 008/2025

MDC MEDICAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.768.089/0001-79

Código	Produto	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALGODÃO EM ROLETES 100 G	UND	140 UND	R\$ 1,50	R\$ 210,00
0028	CLOREXIDINA 2% X 1000 ML	LT	72 LT	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
0033	ENHANCE (KIT) SORTIDAS COM 7 PONTAS	KIT	12 KIT	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
0034	ESPELHO COM CABO	UND	80 UND	R\$ 9,00	R\$ 720,00
0043	FILME SPEED COM 150 UND	CX	12 CX	R\$ 262,75	R\$ 3.153,00
0063	LIXA ACABAMENTO COM 150 UND	CX	15 CX	R\$ 31,07	R\$ 466,05
0069	OTOSPORIM	FR	24 FR	R\$ 36,78	R\$ 882,72
0093	SUGADOR ODONTOLOGICO COM 40 UND	PCT	60 PC	R\$ 10,78	R\$ 646,80
0097	VITROCEM A3	FR	30 FR	R\$ 93,13	R\$ 2.793,90
					Total R\$ 12.208,47

Maria do Socorro Holanda da Silva

Prequeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:7134955 BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.07.24  
3387 11:09:12 -03'00'

José dos Santos Barbosa

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2025 às 10:34:36.  
Código verificador: U9z2EF



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A434257A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP**, **Processo Administrativo nº 023/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

**2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**EMPRESA:** K J FERNANDES LTDA, CNPJ nº 18.018.256/0001-91, estabelecida na Avenida José de Moura Monteiro, nº 1405, Bairro Passagem das Pedras – Picos-PI, CEP: 64.600-375, neste ato representada pela Sra. Katiúscia Japiassú Fernandes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.398.051 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 030.623.264-25.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A434257A****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 24 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:7134955

3387

Assinado de forma digital por

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.07.24 09:07:06

-03'00"

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**  
**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

KATIUSCIA  
JAPIASSU  
FERNANDES:0306  
2326425

Assinado de forma  
digital por KATIUSCIA  
JAPIASSU  
FERNANDES:030623264  
25

**EMPRESAS VENCEDORAS:****K J FERNANDES LTDA**

CNPJ nº 18.018.256/0001-91

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A434257A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeturadesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

## REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 008/2025

K J FERNANDES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.018.256/0001-91

Código	Produto	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0068	OXIDO DE ZINCO	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	30 FR	R\$ 6,83	R\$ 204,90
0070	OLEO LUBRIFICANTE A/B ROTAÇÃO 100ML	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	20 FR	R\$ 19,70	R\$ 394,00
0073	OCULOS PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	40 UND	R\$ 3,94	R\$ 157,60
0074	PROPU'S COM ELMSTICO PCT COM 100 UND	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	100 PC	R\$ 9,20	R\$ 920,00
0076	PASTA PROFILATICA 90G	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	30 TB	R\$ 4,47	R\$ 134,10
0079	PORTA AMALGAMA EM INOX	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	20 UND	R\$ 21,02	R\$ 420,40
0082	PULPO SAN PÀ E LÓQUIDO	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	30 FR	R\$ 26,14	R\$ 784,20
0088	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	30 UND	R\$ 18,39	R\$ 551,70
0089	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 (A3)	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	30 UND	R\$ 32,84	R\$ 985,20
0090	RSINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 (A3,5)	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	30 UND	R\$ 32,84	R\$ 985,20
0091	REVELADOR RX 475 ML	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	15 FR	R\$ 8,54	R\$ 128,10
0096	VERNIZ CAVITINE	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	24 FR	R\$ 23,41	R\$ 561,84
0098	VITROFIL A3	CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERENCIA	30 FR	R\$ 68,31	R\$ 2.049,30
<b>Total</b>					<b>R\$ 8.276,54</b>

Maria do Socorro Holanda da Silva

Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:7134955 BARBOSA:71349553387  
3387 Dados: 2025.07.24  
11:08:22 -03'00'

José dos Santos Barbosa

Autenticidade Competente



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A434255C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 160/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** O Sr. LUAN GEORGE HOLANDA DA SILVA CARVALHO, CPF: 039.487.613-02, para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO A INCLUSÃO - DAID-6**, deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º** - Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Art. 64º, da Lei Municipal nº 258/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 1º de agosto de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424D0

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	744.224,07	0,00	744.224,07
Receita de Alienação de Bens Móveis	290.640,45	0,00	290.640,45
Receita de Alienação de Bens Imóveis	453.583,62	0,00	453.583,62
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESSAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas de Capital	614.224,07	121.096,80	121.096,80
Investimentos	614.224,07	121.096,80	121.096,80
Inversões Financeiras	547.437,87	121.096,80	121.096,80
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	66.786,20	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR (III)</b>	<b>2024 (i)</b>	<b>2025 (j) = (lb - (If+ Ig))</b>	<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIj)</b>
		0,00	-121.096,80
			-121.096,80

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPALJOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇASFRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9 50 29 1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424DB

**MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	R\$ 1
			BIMESTRE		%	JAN A JUN		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.774.844,07	44.774.844,07	6.263.700,54	13,99	17.717.679,74	39,57	27.057.164,33	
RECEITAS CORRENTES	40.760.222,49	40.760.222,49	6.263.700,54	15,37	17.717.679,74	43,47	23.042.542,75	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.873.924,82	1.873.924,82	151.743,57	8,10	391.751,40	20,91	1.482.173,42	
Impostos	1.768.411,38	1.768.411,38	151.743,57	8,58	389.245,35	22,01	1.379.166,03	
Taxas	105.513,44	105.513,44	0,00	0,00	2.506,05	2,38	103.007,39	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	909.869,97	909.869,97	23.850,67	2,62	89.977,64	9,89	819.892,33	
Contribuições Sociais	450.899,20	450.899,20	0,00	0,00	0,00	0,00	450.899,20	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	458.970,77	458.970,77	23.850,67	5,20	89.977,64	19,60	368.993,13	
RECEITA PATRIMONIAL	218.875,88	218.875,88	127.076,90	58,06	322.155,89	147,19	-103.280,01	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.554,60	38.554,60	4.658,52	12,08	7.328,52	19,01	31.226,08	
Valores Mobiliários	157.642,08	157.642,08	122.418,38	77,66	314.827,37	199,71	-157.185,29	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	22.679,20	22.679,20	0,00	0,00	0,00	0,00	22.679,20	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	821.400,33	821.400,33	0,00	0,00	0,00	0,00	821.400,33	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	821.400,33	821.400,33	0,00	0,00	0,00	0,00	821.400,33	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.936.151,49	36.936.151,49	5.961.029,40	16,14	16.913.794,81	45,79	20.022.356,68	
Transferências da União e de suas Entidades	25.611.002,50	25.611.002,50	4.397.160,57	17,17	12.423.310,35	48,51	13.187.692,15	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.729.355,58	2.729.355,58	380.363,98	13,94	1.057.639,98	38,75	1.671.715,60	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.595.793,41	8.595.793,41	1.183.504,85	13,77	3.432.844,48	39,94	5.162.948,93	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.014.621,58	4.014.621,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014.621,58	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	211.524,37	211.524,37	0,00	0,00	0,00	0,00	211.524,37	
Operações de Crédito - Mercado Interno	211.524,37	211.524,37	0,00	0,00	0,00	0,00	211.524,37	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	744.224,07	744.224,07	0,00	0,00	0,00	0,00	744.224,07	
Alienação de Bens Móveis	290.640,45	290.640,45	0,00	0,00	0,00	0,00	290.640,45	
Alienação de Bens Imóveis	453.583,62	453.583,62	0,00	0,00	0,00	0,00	453.583,62	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.058.873,14	3.058.873,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058.873,14	
Transferências da União e de suas Entidades	2.054.238,43	2.054.238,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.054.238,43	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.004.634,71	1.004.634,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.634,71	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.774.844,07	44.774.844,07	6.263.700,54	13,99	17.717.679,74	39,57	27.057.164,33	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424DB

**MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR R\$ 1
			BIMESTRE		JAN A JUN		%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.774.844,07	44.774.844,07	6.263.700,54	13,99	17.717.679,74	39,57	27.057.164,33	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.774.844,07	44.774.844,07	6.263.700,54	13,99	17.717.679,74	39,57	27.057.164,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	998.287,51			998.287,51			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			998.287,51			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)					998.287,51			

---

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424DB

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 de 3

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS I

DESPESAS	(d)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>3</sup> (k)
				BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
				(f)	(h)		(b)	(i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.774.844,07	45.773.131,58	5.501.490,68	16.104.252,08	29.668.879,50	5.472.056,19	15.550.891,90	30.222.239,68	15.125.944,87	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.823.569,74	37.252.872,41	4.533.094,48	12.779.532,12	24.473.340,29	4.473.094,55	12.651.998,15	24.600.874,26	12.647.270,55	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.046.056,29	18.208.304,00	1.420.481,44	5.344.774,61	12.863.529,39	1.420.481,44	5.344.774,61	12.863.529,39	5.343.692,01	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	197.962,26	147.962,26	0,00	0,00	147.962,26	0,00	147.962,26	0,00	147.962,26	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.579.551,19	18.896.606,15	3.112.613,04	7.434.757,51	11.461.848,64	3.052.613,11	7.307.223,54	11.589.382,61	7.303.578,54	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.579.551,19	18.896.606,15	3.112.613,04	7.434.757,51	11.461.848,64	3.052.613,11	7.307.223,54	11.589.382,61	7.303.578,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.452.332,31	8.021.517,15	968.396,20	3.324.719,96	4.696.591,19	998.961,64	2.898.895,15	5.122.423,40	2.478.674,32	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	7.137.354,24	7.612.214,34	909.500,01	3.139.458,48	4.472.752,36	940.004,45	2.713.633,27	4.898.787,77	2.293.414,84	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	147.414,70	147.414,70	0,00	0,00	147.414,70	0,00	0,00	147.414,70	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.563,37	261.690,41	58.868,19	185.260,48	76.429,93	58.868,19	185.260,48	76.429,93	185.260,48	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.942,02	498.942,02	0,00	0,00	498.942,02	0,00	0,00	498.942,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.774.844,07	45.773.131,58	5.501.490,68	16.104.252,08	29.668.879,50	5.472.056,19	15.550.891,90	30.222.239,68	15.125.944,87	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.774.844,07	45.773.131,58	5.501.490,68	16.104.252,08	29.668.879,50	5.472.056,19	15.550.891,90	30.222.239,68	15.125.944,87	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					1.613.427,66			2.166.787,84		2.591.734,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.774.844,07	45.773.131,58	5.501.490,68	17.717.679,74		5.472.056,19	17.717.679,74		17.717.679,74		0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00				0,00					

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPALJOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇASFRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A43424E6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000  
Telefone: (89) 9 8106-7390  
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com  
São João da Varjota - PI

## DEMONSTRATIVO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO BIMESTRE - RREO

DEMONSTRATIVO	NOME DO INFORMATIVO PUBLICADO	NUMERO DO INFORMATIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO
6.1. Balanço orçamentário	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025
6.2. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025
6.3. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025
6.4. Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025
6.5. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025
6.7. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025
6.9. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025
6.10. Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025
6.11. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (art.48, in fine, LRF)	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL – DOEM - SGGP	EDIÇÃO 126	01/07/2025

LINK PUBLICAÇÃO [Diário Oficial](#) - DOEM

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A43424E6**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000

Telefone: (89) 9 8106-7390

E-mail: pmvarjota2018@gmail.com

São João da Varjota - PI

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424F1

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
			(a)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.774.844,07	45.773.131,58	5.501.490,68	16.104.252,08	100,00	29.668.879,50	5.472.056,19	15.550.891,90	100,00	30.222.239,68	0,00
Legislativa	1.141.608,32	1.141.608,32	227.006,85	614.464,10	3,82	527.144,22	227.006,85	614.464,10	3,95	527.144,22	0,00
Ação Legislativa	1.141.608,32	1.141.608,32	227.006,85	614.464,10	3,82	527.144,22	227.006,85	614.464,10	3,95	527.144,22	0,00
Administração	8.069.818,77	7.891.418,77	1.084.206,37	3.598.236,68	22,34	4.293.182,09	1.104.326,37	3.574.281,68	22,98	4.317.137,09	0,00
Administração Financeira	507.931,87	483.531,87	34.313,17	116.613,80	0,72	366.918,07	34.313,17	116.613,80	0,75	366.918,07	0,00
Administração Geral	6.426.430,58	6.272.430,58	823.174,51	3.184.314,23	19,77	3.088.116,35	843.294,51	3.160.359,23	20,32	3.112.071,35	0,00
Demais Subfunções	1.135.456,32	1.135.456,32	226.718,69	297.308,65	1,85	838.174,67	226.718,69	297.308,65	1,91	838.147,67	0,00
Assistência Social	2.401.441,57	2.395.441,57	248.170,64	480.464,27	2,98	1.914.977,30	244.089,64	469.484,33	3,02	1.925.957,24	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	450.720,40	497.720,40	91.858,04	118.218,04	0,73	379.502,36	91.858,04	118.218,04	0,76	379.502,36	0,00
Assistência Comunitária	1.840.902,17	1.787.907,17	156.312,60	362.246,23	2,25	1.425.660,94	152.231,60	351.266,29	2,26	1.436.640,88	0,00
Administração Geral	109.819,00	109.814,00	0,00	0,00	0,00	109.814,00	0,00	0,00	0,00	109.814,00	0,00
Previdência Social	429.414,78	503.541,82	58.868,19	241.172,42	1,50	262.369,40	58.868,19	241.172,42	1,55	262.369,40	0,00
Previdência Básica	429.414,78	503.541,82	58.868,19	241.172,42	1,50	262.369,40	58.868,19	241.172,42	1,55	262.369,40	0,00
Saúde	7.869.221,44	7.869.221,44	855.763,17	2.170.333,79	13,48	5.698.887,65	796.019,84	2.103.200,46	13,52	5.766.020,98	0,00
Atenção Básica	2.334.352,69	2.209.014,69	152.130,68	357.113,18	2,22	1.851.901,51	146.577,35	351.559,85	2,26	1.857.454,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.256.066,35	4.381.404,35	624.971,69	1.530.223,69	9,50	2.851.180,66	570.781,69	1.468.643,69	9,44	2.912.760,66	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	330.853,19	330.853,19	4.299,60	20.797,81	0,13	310.055,38	4.299,60	20.797,81	0,13	310.055,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	578.935,65	578.935,65	74.361,20	240.283,69	1,49	338.651,96	74.361,20	240.283,69	1,55	338.651,96	0,00
Alimentação e Nutrição	7.561,87	7.561,87	0,00	0,00	0,00	7.561,87	0,00	0,00	0,00	7.561,87	0,00
Administração Geral	61.945,84	61.945,84	0,00	0,00	0,00	61.945,84	0,00	0,00	0,00	61.945,84	0,00
Demais Subfunções	299.505,85	299.505,85	0,00	21.915,42	0,14	277.590,43	0,00	21.915,42	0,14	277.590,43	0,00
Educação	18.685.522,06	19.875.209,57	2.232.046,62	6.959.305,08	43,21	12.915.904,49	2.240.756,46	6.508.203,17	41,85	13.367.006,40	0,00
Ensino Fundamental	13.716.603,16	15.186.839,77	1.778.486,86	5.299.094,04	32,90	9.887.745,77	1.787.196,70	4.847.992,09	31,18	10.338.847,68	0,00
Educação Infantil	4.389.275,58	4.178.726,48	443.179,72	1.638.573,79	10,17	2.540.52,69	443.179,72	1.638.573,79	10,54	2.540.152,69	0,00
Educação de Jovens e Adultos	215.554,91	215.554,91	10.380,04	21.637,29	0,13	193.917,62	10.380,04	21.637,29	0,14	193.917,62	0,00
Demais Subfunções	364.088,41	294.088,41	0,00	0,00	0,00	294.088,41	0,00	0,00	0,00	294.088,41	0,00
Cultura	1.322.704,15	1.000.704,15	40.959,00	64.429,20	0,40	936.274,95	40.959,00	64.429,20	0,41	936.274,95	0,00
Difusão Cultural	1.022.704,15	800.704,15	40.959,00	64.429,20	0,40	736.274,95	40.959,00	64.429,20	0,41	736.274,95	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Urbanismo	1.401.450,14	1.146.730,14	128.263,59	133.062,59	0,83	1.013.667,55	128.263,59	133.062,59	0,86	1.013.667,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.401.450,14	1.146.730,14	128.263,59	133.062,59	0,83	1.013.667,55	128.263,59	133.062,59	0,86	1.013.667,55	0,00
Habitação	210.491,93	168.491,93	0,00	0,00	0,00	168.491,93	0,00	0,00	0,00	168.491,93	0,00
Habitação Urbana	210.491,93	168.491,93	0,00	0,00	0,00	168.491,93	0,00	0,00	0,00	168.491,93	0,00
Saneamento	51.656,98	51.656,98	0,00	0,00	0,00	51.656,98	0,00	0,00	0,00	51.656,98	0,00
Saneamento Básico Urbano	51.656,98	51.656,98	0,00	0,00	0,00	51.656,98	0,00	0,00	0,00	51.656,98	0,00
Gestão Ambiental	172.400,86	172.400,86	0,00	0,00	0,00	172.400,86	0,00	0,00	0,00	172.400,86	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	95.933,94	95.933,94	0,00	0,00	0,00	95.933,94	0,00	0,00	0,00	95.933,94	0,00
Controle Ambiental	76.466,92	76.466,92	0,00	0,00	0,00	76.466,92	0,00	0,00	0,00	76.466,92	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424F1

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	% (b)/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN	% (d)/total d)		
			(a)	(b)			(d)	(e)			
Agricultura	695.407,89	551.407,89	8.260,00	57.818,62	0,36	493.589,27	8.260,00	57.818,62	0,37	493.589,27	0,00
Abastecimento	113.452,08	113.452,08	0,00	0,00	0,00	113.452,08	0,00	0,00	0,00	113.452,08	0,00
Extensão Rural	241.844,32	241.844,32	8.260,00	12.658,00	0,08	229.186,32	8.260,00	12.658,00	0,08	229.186,32	0,00
Demais Subfunções	340.111,49	196.111,49	0,00	45.160,62	0,28	150.950,87	0,00	45.160,62	0,29	150.950,87	0,00
Comunicações	195.377,79	195.377,79	10.650,00	45.929,00	0,29	149.448,79	16.210,00	45.739,00	0,29	149.638,79	0,00
Telecomunicações	81.925,71	81.925,71	0,00	1.269,00	0,01	80.656,71	0,00	1.269,00	0,01	80.656,71	0,00
Demais Subfunções	113.452,08	113.452,08	10.650,00	44.660,00	0,28	68.792,08	16.210,00	44.470,00	0,29	68.982,08	0,00
Energia	694.677,99	570.073,99	142.134,86	377.320,15	2,34	192.753,84	142.134,86	377.320,15	2,43	192.753,84	0,00
Conservação de Energia	694.677,99	570.073,99	142.134,86	377.320,15	2,34	192.753,84	142.134,86	377.320,15	2,43	192.753,84	0,00
Transportes	723.183,01	1.680.760,97	465.161,39	1.361.716,18	8,46	319.044,79	465.161,39	1.361.716,18	8,76	319.044,79	0,00
Transporte Rodoviário	723.183,01	1.680.760,97	465.161,39	1.361.716,18	8,46	319.044,79	465.161,39	1.361.716,18	8,76	319.044,79	0,00
Desporto e Lazer	211.524,37	60.143,37	0,00	0,00	0,00	60.143,37	0,00	0,00	0,00	60.143,37	0,00
Desporto Comunitário	211.524,37	60.143,37	0,00	0,00	0,00	60.143,37	0,00	0,00	0,00	60.143,37	0,00
Reserva de Contingência	498.942,02	498.942,02	0,00	0,00	0,00	498.942,02	0,00	0,00	0,00	498.942,02	0,00
Demais Subfunções	498.942,02	498.942,02	0,00	0,00	0,00	498.942,02	0,00	0,00	0,00	498.942,02	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.774.844,07	45.773.131,58	5.501.490,68	16.104.252,08	100,00	29.668.879,50	5.472.056,19	15.550.891,90	100,00	30.222.239,68	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
 713.495.533-87  
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
 029.337.413-93  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

 FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
 069.649.303-96  
 CONTADOR 0127234

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424FC

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

REO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.738.928,42	387.890,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	49.893,70	6.441,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	56.967,85	904,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	850.715,21	169.528,85
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		
2.1- Cota-Parte FPM	781.351,66	211.016,11
2.1.1- Cota-Parte referente à CF, art. 159, I, alínea B	12.701.655,34	9.199.813,21
2.1.2- Parcial referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	11.959.776,14	8.043.688,83
2.2- Cota-Parte ICMS	339.861,56	0,00
2.3- Cota-Parte IP-Exportação	635.017,13	1.087.335,20
2.4- Cota-Parte ITR	4.535,83	107,11
2.5- Cota-Parte IPVÁ	38.554,61	82,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	68.599,19
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.440.583,76</b>	<b>9.587.703,56</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>2.472.358,77</b>	<b>1.826.052,25</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>1.137.787,18</b>	<b>556.963,25</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>15.254.733,54</b>	<b>7.405.985,03</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.672.653,41	3.526.713,22
6.1.1- Principal	8.595.793,41	3.432.844,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	76.860,00	95.868,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.1.4- Fundeb - Complementação da União - VAAF	2.546.026,25	1.262.193,10
6.2.1- Principal	2.546.026,25	1.262.193,17
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.523.009,88	2.395.731,11
6.3.1- Principal	2.523.009,88	2.395.731,11
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.513.044,00	219.347,53
6.4.1- Principal	1.513.044,00	219.347,53
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>6.123.434,64</b>	<b>1.606.792,23</b>

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424FC

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					420.219,43	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					420.219,43	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					7.826.204,46	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.931.021,05	5.157.700,03	4.721.728,38	4.301.508,95	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.546.485,81	3.228.104,82	3.228.104,82	3.228.104,82	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.192.545,99	886.933,07	886.933,07	886.933,07	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	9.270.399,63	2.326.234,46	2.326.234,46	2.326.234,46	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	83.540,19	14.937,29	14.937,29	14.937,29	0,00	
10.1.4- Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.384.535,24	1.929.595,21	1.493.623,56	1.073.404,13	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.436.575,66	517.838,18	517.838,18	517.838,18	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.921.991,77	1.411.757,03	975.785,38	555.565,95	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	25.967,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.846.912,62	4.410.940,97	4.410.940,97	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.235.487,29	1.221.487,29	1.221.487,29	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	671.443,56	671.443,56	671.443,56	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.939.981,77	2.518.010,12	2.518.010,12	0,00	0,00	122.279,01
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.228.104,82	3.228.104,82	3.228.104,82	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	958.458,01	958.458,01	958.458,01	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	837.536,83	415.565,18	415.565,18	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.030.646,25	3.228.104,82	3.228.104,82	44,92		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	1.197.865,55	958.458,01	958.458,01	40,01		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	359.359,67	415.565,18	415.565,18	17,35		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MAX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	740.598,50	2.995.044,06	2.995.044,06	2.254.445,56	40,44	

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424FC

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	898.102,63	66.310,50	687.151,01	-266.931,58	-353.908,93	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	523.521,59	66.310,50	312.560,81	-1.424,31	-244.826,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	374.581,04	0,00	374.590,20	-265.507,27	-109.082,93	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	2.132.599,18	1.161.242,80	1.149.967,20	1.149.967,20	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.929.227,51	1.161.242,80	1.149.967,20	1.149.967,20	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	203.371,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.937.548,56	6.420.374,65	5.581.122,00	5.500.908,17	0,00	
21.1- Educação Infantil	3.734.124,45	1.507.503,27	1.507.503,27	1.507.503,27	0,00	1.826.052,25
21.1.1- Creche	197.744,48	149.359,60	149.359,60	149.359,60	0,00	2.254.445,56
21.1.2- Pré-Escola	3.536.377,17	1.358.143,67	1.358.143,67	1.358.143,67	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	14.253.126,91	4.920.871,58	4.473.624,33	4.053.404,90	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = 1.20(d ou e)						1.149.967,20
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.826.052,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						2.254.445,56
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						721.573,89

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424FC

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APlicaçãO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.396.925,89	721.573,89	7,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ac)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.175.123,09	483.071,30	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			1.273.552,49	483.071,30	
31.1.1- Salário-Educação			163.854,63	277.997,82	
31.1.2- PDDE			321.752,52	0,00	
31.1.3- PNAE			272.150,17	140.232,50	
31.1.4- PNATE			193.145,47	64.840,98	
31.1.5- Outras transferências do FNDE			322.649,70	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			901.570,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS IAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS IAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS IAN A JUN (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.684.589,34	530.930,23	527.075,57	527.075,57	0,00
32.1- Educação Infantil	444.604,83	131.070,52	131.070,52	131.070,52	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.065.220,86	399.859,71	396.005,05	396.005,05	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	84.046,91	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	90.716,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS IAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS IAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS IAN A JUN (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.748.209,57	6.849.873,06	6.398.771,15	5.978.551,72	0,00
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)					

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A43424FC

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1-Despesas Correntes	17.289.653,76	5.510.184,12	5.484.908,42	5.484.908,42	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	12.809.207,38	3.228.104,82	3.228.104,82	3.228.104,82	0,00
33.1.2-Pessoal Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	4.480.446,38	2.282.079,30	2.256.803,60	2.256.803,60	0,00
33.2-Despesas de Capital	2.483.971,63	1.449.120,96	1.023.294,75	603.075,32	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.483.971,63	1.449.120,96	1.023.294,75	603.075,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	420.219,43	0,00
35- (+) INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.405.985,03	277.997,82
36- (-) SAÍDAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.410.940,97	115.993,31
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.415.263,49	162.004,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.415.263,49	162.004,31

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.  
 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3) § Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, autorizada no 1º quadri de exercícios subsequentes, mediante decreto de autorização de gastos."  
 4) Os valores referentes ao RNPNA e ao RNPNC devem ser considerados somente os referentes ao período de referência do RREO do último bimestre do exercício.  
 5) No caso dos primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7) Valor informado RNPNC deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas contas do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNC dessas despesas.  
 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.  
 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).  
 10) Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342507

**MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	211.524,37	0,00	211.524,37
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.021.317,15	3.324.719,96	4.696.597,19
Investimentos	7.612.212,04	3.139.459,48	4.472.752,56
Inversões Financeiras	147.414,70	0,00	147.414,70
Amortização da Dívida	261.690,41	185.260,48	76.429,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.021.317,15	3.324.719,96	4.696.597,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.809.792,78 <(d - a)>	3.324.719,96 <(e - b)>	4.485.072,82 <(f - c)>

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342512

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 5

REO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RS 1		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUND	O EM CAPITALIZAÇÃO)					
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>						
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00		
Recetas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00		
Recetas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00		
Outras Recetas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>		0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUND</b>	<b>O EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342512

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 1 0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342512

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 5

REO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)

	RS 1
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00
RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342512

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 5

REO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	RS 1
Despesas Correntes (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

---

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.128]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342512**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

5 de 5

RS 1

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.  
Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:  
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

---

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A434251D

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.760.222,49	17.717.679,74	17.717.679,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.873.924,82	391.751,40	391.751,40
IPTU	49.893,70	6.441,39	6.441,39
ISS	850.715,21	169.528,85	169.528,85
ITBI	56.967,85	904,00	904,00
IR	79.132,66	211.016,11	211.016,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.990,40	3.360,05	3.360,05
Contribuições	909.869,97	89.977,64	89.977,64
Receta Patrimonial	218.875,88	322.155,89	322.155,89
Aplicações Financeiras (II)	157.642,08	314.827,37	314.827,37
Outras Recetas Patrimoniais	61.233,80	7.328,52	7.328,52
Transferências Correntes	36.936.151,49	16.913.794,81	16.913.794,81
Cota Parte do PPM	9.635.793,22	6.434.951,26	6.434.951,26
Cota Parte do ICMS	508.013,70	870.037,09	870.037,09
Cota Parte do IPVA	30.843,69	68.599,19	68.599,19
Outras Transferências	51.017,30	66,31	66,31
Transferências da LC 61/1989	3.656,66	100,11	100,11
Transferências do FUNDEB	15.177.873,54	7.310.116,29	7.310.116,29
Outras Transferências Correntes	11.526.981,38	2.229.917,56	2.229.917,56
Demais Recetas Correntes	821.400,33	0,00	0,00
Outras Recetas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Restantes	821.400,33	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.602.580,41	17.402.852,37	17.402.852,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.014.639,58	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	211.524,37	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	744.224,07	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	744.224,07	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.058.873,14	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.058.873,14	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.803.097,21	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.405.677,62	17.402.852,37	17.402.852,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.405.677,62	17.402.852,37	17.402.852,37

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A434251D

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 2 de 3

RS 1

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	37.252.872,41	12.779.532,12	12.651.998,15	12.647.270,55	90,00	5.019,88	5.019,88
Pessoal e Encargos Sociais	18.208.304,00	5.344.774,61	5.344.774,61	5.343.692,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	147.962,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.896.606,15	7.434.757,51	7.307.223,54	7.303.578,54	90,00	5.019,88	5.019,88
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.896.606,15	7.434.757,51	7.307.223,54	7.303.578,54	90,00	5.019,88	5.019,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)	37.104.910,15	12.779.532,12	12.651.998,15	12.647.270,55	90,00	5.019,88	5.019,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.021.317,15	3.324.719,96	2.898.893,75	2.478.674,32	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.612.212,04	3.139.459,48	2.713.633,27	2.293.413,84	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	147.414,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	147.414,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	261.690,41	185.260,48	185.260,48	185.260,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + :]	7.759.626,74	3.139.459,48	2.713.633,27	2.293.413,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	498.942,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.363.478,91	15.918.991,60	15.365.631,42	14.940.684,39	90,00	5.019,88	5.019,88
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.363.478,91	15.918.991,60	15.365.631,42	14.940.684,39	90,00	5.019,88	5.019,88
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						2.457.058,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						2.457.058,10	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2025	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXXVI - XXXVII)		2.457.058,10

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A434251D

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 3

RS 1

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Saldo Jan a Jun/2025 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDI/CÔES (XL)	-1.864.389,41	-1.939.995,49
Disponibilidade de Caixa	-1.864.389,41	-1.939.995,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLJ)	520,00	430,00
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	1.863.869,41	1.939.565,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.864.389,41	1.939.995,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPSS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-75.606,08
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2025	
VARIACÃO DO SALDO DE RPPS (XLV) = (XLIIb - XLIIa)		-90,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPSS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI - XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-75.696,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPSS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-75.696,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		998.287,51
Reservas Arrestandas em Exercícios Anteriores - RPSS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		998.287,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPSS		0,00

---

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342528

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2024 a 2099**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342528

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2024 a 2099**

				RS 1
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

## Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/06/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

---

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342533

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JUL/2024 A JUN/2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.719.679,87	2.472.472,75	2.446.821,69	2.398.558,78	2.503.957,38	4.383.493,54	3.584.470,46	3.428.984,89	2.671.930,31	2.938.019,82	3.296.853,23	3.623.473,28	37.468.716,00	43.232.581,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.421,27	52.477,37	39.321,31	47.235,41	51.168,38	91.828,66	78.388,60	36.766,36	69.390,26	55.462,61	66.171,34	85.572,23	721.203,80	1.873.924,26
IPTU	4.619,00	2.114,40	4.010,00	0,00	2.782,30	2.795,09	0,00	340,00	0,00	0,00	1.306,30	19.967,09	49.893,70	
ISS	29.792,27	30.028,38	18.577,31	18.805,25	21.722,05	22.771,71	23.616,08	13.137,65	37.092,78	19.218,29	29.464,46	46.999,59	311.225,82	850.715,21
ITBI	0,00	4.020,00	3.014,00	0,00	619,00	904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.557,00	56.967,85
IRRF	8.423,00	11.715,00	12.090,00	28.430,16	29.156,33	63.004,54	27.177,65	42.616,59	31.644,33	36.244,32	36.706,88	36.626,34	363.835,14	781.351,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.587,00	4.599,59	1.630,00	0,00	290,00	2.651,11	21.895,78	-18.987,88	313,15	0,00	0,00	64,00	17.618,75	134.996,40
Contribuições	16.370,81	11.849,48	11.499,33	15.962,15	13.832,17	219.015,21	0,00	35.889,23	13.505,43	16.732,31	8.571,18	15.279,49	378.506,79	909.869,97
Receita Patrimonial	35.797,35	33.689,43	28.843,97	29.198,14	37.924,20	315.264,70	38.796,74	44.910,79	49.525,23	61.846,23	67.077,73	59.999,17	802.873,68	218.875,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.769,35	32.509,43	27.603,97	29.198,14	29.924,20	23.708,56	36.226,74	44.910,79	49.425,23	61.846,23	62.419,21	59.999,17	500.541,02	157.642,08
Outras Receitas Patrimoniais	1.028,00	1.180,00	1.240,00	0,00	291.556,14	2.570,00	0,00	100,00	0,00	0,00	4.658,52	0,00	302.332,66	61.233,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.620.090,44	2.374.456,47	2.367.157,08	2.306.163,08	2.401.032,63	3.757.384,97	3.467.285,12	3.311.418,51	2.539.509,39	2.803.978,67	3.155.032,98	3.462.622,39	35.566.131,73	39.408.510,26
Cota-Parte do FPM	1.416.295,31	1.107.929,54	1.153.753,55	965.096,85	1.235.368,02	1.992.811,74	1.248.540,14	1.675.396,72	1.103.325,81	1.120.461,08	1.428.598,32	1.467.366,76	15.914.944,02	11.959.776,14
Cota-Parte do ICMS	137.256,60	134.832,45	127.157,72	136.277,17	545.027,27	177.008,26	172.280,69	163.859,49	187.104,54	186.273,65	200.808,57	230.876,02	635.017,13	
Cota-Parte do IPVA	7.557,60	1.028,97	1.743,40	544,68	655,48	1.936,92	31.428,40	14.881,68	8.573,74	10.265,55	1.572,32	1.877,50	82.066,24	38.554,61
Cota-Parte do ICMS	1.533	85.300	1.080,26	2.050,00	2.254,00	1.153	1.153	1.153	1.153	1.153	1.153	1.153	6.801	6.801
Transferências do LC 61/1989	13,11	17,75	19,37	13,15	14,61	17,15	15,46	17,50	19,07	17,90	17,38	20,25	4.535,83	
Transferências do FUNDEB	668.954,24	742.798,70	706.391,53	734.525,71	792.643,88	843.023,03	1.710.623,05	1.103.600,83	944.732,29	1.159.707,76	1.163.575,72	1.227.879,11	11.798.453,38	15.177.871,54
Outras Transferências Correntes	1.389.940,05	387.763,23	377.984,25	469.640,02	236.050,95	373.655,23	299.669,81	345.241,09	318.998,99	326.421,84	374.922,09	564.663,74	5.465.005,29	11.528.981,38
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	169.415,61	221.603,03	181.082,92	193.066,35	247.078,07	662.347,84	285.109,64	369.535,45	253.268,10	261.513,09	322.988,55	333.636,42	3.500.646,07	2.472.358,77
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	169.415,61	221.603,03	181.082,92	193.066,35	247.078,07	662.347,84	285.109,64	369.535,45	253.268,10	261.513,09	322.988,55	333.636,42	3.500.646,07	2.472.358,77
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	3.550.264,26	2.250.869,72	2.265.738,77	1.355.492,43	2.256.879,31	3.721.145,70	3.299.360,82	3.059.449,44	2.418.662,21	2.676.506,73	2.973.863,68	3.289.836,86	33.968.069,93	40.760.222,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (III) - (V)	3.550.264,26	2.250.869,72	2.265.738,77	1.355.492,43	2.256.879,31	3.721.145,70	3.299.360,82	3.059.449,44	2.418.662,21	2.676.506,73	2.973.863,68	3.289.836,86	33.118.069,93	40.760.222,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	1.047.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos servidores da Administração direta e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.288,00	24.288,00	24.288,00	24.288,00	24.288,00	24.288,00	24.288,00	145.728,00	386.473,73
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VII - VIII)	3.550.264,26	2.250.869,72	2.265.738,77	308.492,43	2.256.879,31	3.721.145,70	3.275.072,82	3.035.161,44	2.394.374,21	2.652.218,73	2.949.575,68	3.265.548,86	31.925.341,93	40.373.748,76

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342533**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 1
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025			

---

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78D166A097412****MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	44.774.844,07	
Previsão Atualizada	44.774.844,07	
Receitas Realizadas	17.717.679,74	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	998.287,51	
		Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial	44.774.844,07	
Créditos Adicionais	998.287,51	
Dotação Atualizada	45.773.131,58	
Despesas Empenhadas	16.104.252,08	
Despesas Liquidadas	15.550.891,90	
Despesas Pagas	15.125.944,87	
Superávit Orçamentário	2.166.787,84	
		Até o Bimestre
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.104.252,08	
Despesas Liquidadas	15.550.891,90	
		Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.968.069,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.118.069,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.925.341,93	
		Até o Bimestre
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
		Resultado Apurado até o Bimestre (b)
		% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	0,00	2.457.058,10
	0,00	-75.606,08
		0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78D166A097412

**MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	R\$ 1
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	520,00	0,00	90,00	430,00
Poder Executivo	520,00	0,00	90,00	430,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.422,38	0,00	5.019,88	3.402,50
Poder Executivo	8.422,38	0,00	5.019,88	3.402,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.942,38</b>	<b>0,00</b>	<b>5.109,88</b>	<b>3.832,50</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		721.573,89	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.228.104,82	% Aplicado até o Bimestre	70,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		958.458,01		50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		415.565,18		15,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00		211.524,37
Despesa de Capital Líquida		3.324.719,96		4.696.597,19
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		744.224,07
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		121.096,80		493.127,27
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.169.739,53	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78D166A097477**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 1

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total RS 1 $L = (c + k)$		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $= (a+b) - (c+d)$	Inscritos		Liquidos (b)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)				
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	520,00	90,00	0,00	430,00	2.436,22	5.986,16	5.019,88	5.019,88	0,00	3.402,50
02 PODER EXECUTIVO	0,00	520,00	90,00	0,00	430,00	2.436,22	5.986,16	5.019,88	5.019,88	0,00	3.402,50
0204 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,22	911,71	0,00	0,00	0,00	3.347,93
0209 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	180,00	90,00	0,00	90,00	0,00	5.074,45	5.019,88	5.019,88	0,00	54,57
0210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	340,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	520,00	90,00	0,00	430,00	2.436,22	5.986,16	5.019,88	5.019,88	0,00	3.402,50
											3.832,50

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETARIO DE FINANÇAS

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78D166A0974DC

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.893,70	49.893,70	6.441,39	12,91		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.967,85	56.967,85	904,00	1,59		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.715,21	850.715,21	169.528,85	19,93		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	73.351,60	73.351,60	211.016,11	27,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)						
Cota-Parte IPM	12.361.376,78	12.361.376,78	9.199.812,17	74,42		
Cota-Parte IPT	11.619.914,58	11.619.914,58	8.045.608,83	69,22		
Cota-Parte IPVA	63.771,63	63.771,63	82,88	0,13		
Cota-Parte ICMS	38.554,61	38.554,61	68.599,19	177,93		
Cota-Parte IPI-Exportação	635.017,13	635.017,13	1.087.335,20	171,23		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.535,83	4.535,83	107,11	2,36		
	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.100.722,20	14.100.722,20	9.587.703,56	67,99		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS % (d) (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS % (f) (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.245.383,62	2.667.721,62	1.209.404,11 45,33	1.147.824,11 43,03	1.147.584,11 43,02	0,00
Despesas Correntes	2.241.687,17	2.664.025,17	1.209.404,11 45,40	1.147.824,11 43,09	1.147.584,11 43,08	0,00
Despesas de Capital	3.696,45	3.696,45	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	208.789,11	208.789,11	21.915,42 10,50	21.915,42 10,50	21.915,42 10,50	0,00
Despesas Correntes	208.789,11	208.789,11	21.915,42 10,50	21.915,42 10,50	21.915,42 10,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL: (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.454.172,73</b>	<b>2.876.510,73</b>	<b>1.231.319,55 42,81</b>	<b>1.169.739,55 40,67</b>	<b>1.169.499,53 40,66</b>	<b>0,00</b>

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78D166A0974DC

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			1.231.319,53	1.169.739,53	1.169.499,53					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			1.231.319,53	1.169.739,53	1.169.499,53					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00	1.438.155,53	0,00					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			0,00	-268.416,00	0,00					
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zero)			-268.416,00	0,00	0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,84	12,20						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NÃO CUMPRIDO							
			Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Saldo Final (não aplicado) (j) = (h - (i ou j))					
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)			0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inserido em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78D166A0974DC**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)×100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União	4.748.522,42	4.748.522,42	1.345.915,07	28,34
Proveniente dos Estados	4.000.109,39	4.000.109,39	1.336.476,07	33,41
Proveniente dos Municípios	748.413,03	748.413,03	9.439,00	1,26
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.748.522,42</b>	<b>4.748.522,42</b>	<b>1.345.915,07</b>	<b>28,34</b>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78D166A0974DC**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
			<b>ATE BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>ATE BIMESTRE (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>ATE BIMESTRE (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.334.352,69	2.209.014,69	357.113,18	16,17	351.559,85	15,91	351.559,85	15,91	0,00
Despesas Correntes	2.249.510,93	2.124.172,93	357.113,18	16,81	351.559,85	16,55	351.559,85	16,55	0,00
Despesas de Capital	84.841,76	84.841,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.010.682,73	1.713.682,73	320.819,58	18,72	320.819,58	18,72	320.819,58	18,72	0,00
Despesas Correntes	874.138,09	874.138,09	184.651,54	21,12	184.651,54	21,12	184.651,54	21,12	0,00
Despesas de Capital	1.136.544,64	839.544,64	136.168,04	16,22	136.168,04	16,22	136.168,04	16,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	330.853,19	330.853,19	20.797,81	6,29	20.797,81	6,29	20.797,81	6,29	0,00
Despesas Correntes	330.853,19	330.853,19	20.797,81	6,29	20.797,81	6,29	20.797,81	6,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	578.935,65	578.935,65	240.283,69	41,50	240.283,69	41,50	240.283,69	41,50	0,00
Despesas Correntes	578.935,65	578.935,65	240.283,69	41,50	240.283,69	41,50	240.283,69	41,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	7.561,87	7.561,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.561,87	7.561,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	152.662,58	152.662,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	152.662,58	152.662,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	5.415.048,71	4.992.710,71	939.014,26	18,81	933.460,93	18,70	933.460,93	18,70	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78D166A0974DC**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.334.352,69	2.209.014,69	357.113,18	16,17	351.559,85	15,91	351.559,85	15,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.256.066,35	4.381.404,35	1.530.223,69	34,93	1.468.643,69	33,52	1.468.403,69	33,51	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	330.853,19	330.853,19	20.797,81	6,29	20.797,81	6,29	20.797,81	6,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	578.935,65	578.935,65	240.283,69	41,50	240.283,69	41,50	240.283,69	41,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	7.561,87	7.561,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	361.451,69	361.451,69	21.915,42	6,06	21.915,42	6,06	21.915,42	6,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.869.221,44	7.869.221,44	2.170.333,79	27,59	2.103.200,46	26,73	2.102.960,44	26,72	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h"+(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total f".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "g" ou com a coluna "h"+(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total g".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício é permitida a variação para o menor valor estabelecido no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(V10b1)+(15 x Hb)]/100.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

---

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE8A4342552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 1

REO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)							
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00							
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00							
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00							
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (I.I + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
713.495.533-87  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS  
029.337.413-93  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO LEAL DA ROCHA  
069.649.303-96  
CONTADOR 012723/0

FONTE: SCPI - Contabilidade [950 29 1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA